



PREFEITURA DO
Paulista
O tributo continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

VIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA PRODUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE PAULISTA, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E, DE OUTRO, A EMPRESA MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais nomeado através da **Portaria nº 001/2017**, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **MINDÉLLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.442/0001-11, com sede na Rua Costa Gomes, 183, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Gladysson Marco da Silva Bahe**, brasileiro, jornalista, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00413874773, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.504.774-72, residente e domiciliado na Rua Gomes Pacheco, 425, Espinheiro, Recife/PE e o Sr. **Orlando José Gomes Mindêlo**, brasileiro, divorciado, publicitário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.221.845 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.956.124-49, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 578, apto nº 201, Torre, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo** referente ao Contrato de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Paulista, por solicitação da Chefia de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 293/2018**, da Chefia de Gabinete do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 043/2014**, referente a contratação de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses, contados de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2019**, bem como renovado o seu valor, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e sexta, art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: A Chefia de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais justifica a renovação do contrato tendo em vista que constatou-se a necessidade de desenvolver as atividades de publicidade da campanha de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), uma vez que se faz necessária a divulgação da tabela de pagamento do referido imposto, além da importância e complexidade dos serviços prestados com vistas a apoiar as diversas ações que vem sendo desenvolvidas pelas secretarias.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2018-000000656

Atividade: 2003 – Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 68 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA, em conformidade com o disposto no referido contrato, em sua Cláusula Décima Primeira.

3.1 CONTRATADA prestará, por ocasião da assinatura deste contrato, em favor do **CONTRATANTE**, **garantia fixada em 01% (um por cento) do valor total contratado**, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, obedecendo aos critérios a seguir:

a) Optando pela modalidade “**CAUÇÃO EM DINHEIRO**” está deverá ser prestada, através de **DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA DA PREFEITURA DE PAULISTA, Nº 73014-9, AGÊNCIA 821-4, BANCO DO BRASIL**. Se o depósito for feito em cheque, este só será aceito se já devidamente compensado;

b) Os Títulos da Dívida Pública devem ser emitidos em forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, (conforme Inciso I do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004);

c) Nas modalidades “**FIANÇA BANCÁRIA** ou **SEGURO GARANTIA**”, o beneficiário será a **PREFEITURA DE PAULISTA, AGÊNCIA 821-4, CONTA Nº 73014-9, BANCO DO BRASIL**. As referidas modalidades somente serão aceitas desde que tenham anexo a comprovação dos poderes das pessoas físicas signatárias dos documentos;

d) Cumprido fielmente o objeto deste contrato, a garantia prestada será restituída à **CONTRATADA**, descontados eventuais débitos que está vier a ter com o **CONTRATANTE**;

e) A garantia somente será liberada após a comprovação do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da **CONTRATADA**, mediante cópia autenticada de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referente ao mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 293/2018**, acompanhado de justificativa, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação** ao **Contrato nº 043/2014**, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

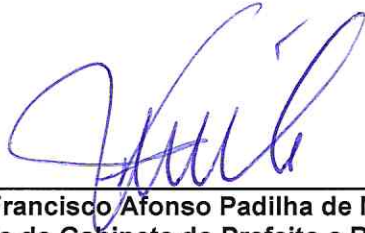
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 043/2014**, de 31 de março de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



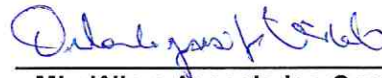

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de março de 2018.



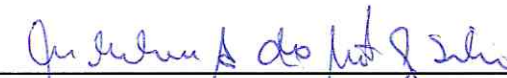
Francisco Afonso Padilha de Melo
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações
Institucionais
Contratante



Mindêllo e Associados Comunicação Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 069.046.934-95


2.CPF/MF: 620612854-26

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2014

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 043/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 191/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MINDÊLLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 02.250.442/0001-1.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 043/2014, referente a contratação de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2019, bem como renovado o seu valor, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Sexta, art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

GARANTIA CONTRATUAL: 01% (um por cento)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000656

ATIVIDADE(S): 2003 (Comunicação Social e divulgação Oficial de Atos Governamental) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 01/03/2018.

Paulista/PE, 01 de março de 2018.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Chefe de Gabinete

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 11/06/2018.

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000656

Data: 02/01/2018 Anexo: 0 Valor: 100.000,00

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unid.Orç. 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Unid.Gestora: 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Programa: 04 131 1002 GESTÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Nº da Ficha: 36 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 2003 COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS GOVERNAMENTA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 068 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 27611 MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 02.250.442/0001-11 Insc. Mun: 2763001 Insc. Estadual: 0
Ident.:

Endereco: R. COSTA GOMES, 183

Bairro: MADALENA

Cidade: RECIFE

CEP: 50.710-510

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001 Agência: 3505 -x C/C: 43961 -4

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

Renovação de aditivo ref. contratação de empresa para prestação de serviços de publicidades, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Paulista. P.L. nº191/2013, Concorrência Pública nº008/2013.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	570.300,00	Valor Empenhado	100.000,00	Saldo Atual	470.300,00
 LEYDSON FERREIRA DE BRITO Agente Orçamentário		 Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista Francisco Afonso Padilha de Melo Chefe do Gabinete e Relações Institucionais			